



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-153.409/18-36
CONTRATO UB 14/19
CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI-001/2019
IJ: 20192700000200**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA RUA LENINE SILVA, EMPREENDIMENTO Nº 70 DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – OP 2007/2008 NA VILA CABANA DO PAI TOMÁS – UB 14/19 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A. P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 20.472.544/0001-63 resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato UB 14/19, firmado entre as partes em 01/07/2019, em consonância com o art. 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a partir de 17/12/2021, com término em 09/06/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

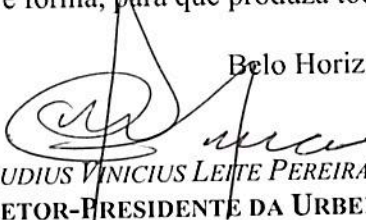
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 014142019000307750110556, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.


Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL


A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CPF. 143.199.006.00
A.P. Braga Eng. e Com. Ltda.
Antônio Pires Braga Júnior
CREA 18821 / D - MG